



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Minas Gerais

- (F-C - Comissão de Justiça e Redação
- (F-C - Comissão de Ordem Social
- (F-C - Comissão de Administração Pública
- (F-C - Comissão de Administração Financeira
- (F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI 6928/2012
Às Comissões, em 14/08/2012

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: JOSÉ DELFINO BARCELOS (ZEQUITA). (*1934 + 2011)

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov.</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>10</u> votos
em ____/____/____	em ____/____/____	em <u>24.08.12</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6928/2012


DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
JOSÉ DELFINO BARCELOS (ZÉQUITA).
(*1934 + 2011)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ DELFINO BARCELOS**, a atual Rua 10, no Bairro Pitangueiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 21 de Agosto de 2012.


Oliveira Altair Amaral
Presidente da Mesa


Rogéria Ferreira Oliveira
2ª Secretária

Autora: Fabrício de Oliveira Machado
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6928/2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: JOSÉ DELFINO BARCELOS (ZEQUITA).
(*1934 + 2011)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ DELFINO BARCELOS**, a atual Rua 10, no Bairro Pitangueiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2012.


FABRÍCIO DE OLIVEIRA MACHADO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Nascido e criado em Pouso Alegre, mais precisamente no bairro do Cervo, Zona Rural. Por lá viver até seus 27 anos, trabalhando como lavrador.

Dedicado à comunidade, foi, por vários anos líder comunitário e técnico de futebol do bairro.

Casou-se com a senhora Terezinha de Paiva Barcelos e foram morar no bairro Santo Ivo.

Muito religioso, apoiava e ajudava nas ações de caridade da cidade, principalmente as ações da Paróquia de Fátima.

Foi, por um longo período, Chefe de Romarias, e organizava viagens todos os anos para Aparecida do Norte - SP, Tambaú - SP (processo de beatificação do Padre Donizetti) e Baependi - MG (processo de beatificação de Nhá Chica).

Deixou a esposa, duas filhas, 6 netos e 1 bisneto.

Zequita, como era conhecido, era uma pessoa do bem e querido por todos, por isto esta homenagem a este grande homem.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2012.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA MACHADO
VEREADOR



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ DELFINO BARCELOS

MATRÍCULA:

0557720155 2011 4 00065 113 0026815 79

SEXO masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, 76 anos de idade
-------------------	---------------	--

NATURALIDADE Pouso Alegre - MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº MG-1.260.461-SSP/MG	ELEITOR era eleitor
-----------------------------------	---	------------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOAQUIM DELFINO BARCELOS e ROSA LINA DE JESUS - Rua José Ferreira da Costa, 31, Bairro Santo Ivo, Pouso Alegre, MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e quatro de dezembro de dois mil e onze às 18:10 horas	DIA MÊS ANO 24/12/2011
--	---------------------------

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital das Clinicas Samuel Libânio em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

choque séptico, septicemia, pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Pouso Alegre - MG	DECLARANTE Wanderly de Paula Gonçalves, RG M-6.286.152-SSP/MG
--	--

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Antônio Carlos Mamede, CRM-MG nº 31982

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casado com Terezinha de Paiva Barcelos, deixando 02 filhas de nomes e idades: Maria de Fátima, com 49 anos e Helena Rita, com 45 anos. Deixou bens e não deixou testamento conhecido.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
 Rua São José, 135 centro
 Pouso Alegre - MG
 Telefones:
 34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Pouso Alegre - MG, 26 de dezembro de 2011



(Assinatura manuscrita)
 Bel. Flávio Gomes Rocha
 Oficial Substituto



Flávio Gomes Rocha
 Oficial Substituto

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6928/2012

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é dar denominação a atual Rua 10, do Bairro Pitangueiras, passando a denominar “**RUA JOSÉ DELFINO BARCELOS**”.

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

“ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:

(...)

Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts 18 a 21 e ainda:

(...)

II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Pouso Alegre, 16 de agosto de 2012.



MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE

OAB/MG 50.218

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG Nº 88.410

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS**

1	PROJETO DE LEI 6928/2012
2	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
3	JOSÉ DELFINO BARCELOS (ZEQUITA).
4	(*1934 +2011)
5	
6	

1	Dulcineia Maria da Costa	<i>Dem</i>	15	08	12	13:53
2	Fabricio de Oliveira Machado	<i>mloest</i>	15	08	12	13:47
3	Frederico Coutinho de Souza Dias	<i>Frederico</i>	15	08	2012	
4	Helio Carlos de Oliveira	<i>Helio</i>	15	08	12	13:55
5	Laercio Faria Machado	<i>Laercio</i>	15	08	12	13:59
6	Marcus V. Vieira Teixeira	<i>Marcus</i>	15	08	12	13:30
7	Moacir Franco	<i>Moacir</i>	15	08	12	13:40
8	Oliveira Altair amaral		15	08	2012	14:00
9	Paulo Henrique Pereira Alves	<i>Paulo</i>	15	08	12	13:34
10	Raphael Prado dos Santos	<i>Raphael</i>	15	08	12	13:37
11	Rogéria A. Ferreira de Oliveira	<i>Rogéria</i>	15	08	12	
12	Assessoria Jurídica					
13	Assessoria de Comunicação					
14	TV Câmara					
15	Relações Institucionais					



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6928/2012

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao PROJETO DE LEI Nº 6928/2012, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ DELFINO BARCELOS de autoria do Vereador Frederico Coutinho.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

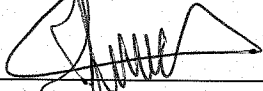
CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2012.

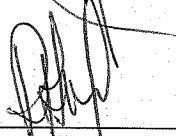
Sala das Comissões "Bernardino Campos"

Presidente:



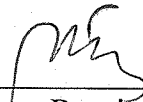
Moacir Franco

Relatora:



Rogéria Ferreira

Secretário:



Paulo Henrique Pereira Alves



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Parecer Comissão de Ordem Social

Projeto de Lei nº 6928/12 que
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA: JOSÉ DELFINO
BARCELOS (ZEQUITA) (*1934
+2011)".

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6928/12 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: JOSÉ DELFINO BARCELOS (ZEQUITA) (*1934 +2011)".


A Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 39, § único, inciso II, que basicamente denominar estabelecimentos, vias e lagradouros públicos é uma competência da Câmara Municipal. Assim, não há como há como ser contrária a esse projeto, tendo caráter mais político do que jurídico.

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao referido projeto lei.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2012.


Frederico Coutinho
Presidente


Dulcineia Mª da Costa
Relatora


Raphael Prado dos Santos
Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 109 de 2012

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Chega a esta comissão para análise, estudo e emissão de parecer o Projeto de lei nº 6928/2012 que, "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: JOSÉ DELFINO BARCELOS (ZÉQUITA) (*1934 + 2011)**", de autoria do Vereador Fabrício Machado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

CONCLUSÃO:

Submetido a devida análise, esta Comissão de Administração Pública conclui que não há o que se opor sobre o referido projeto de lei, sendo o nosso parecer **favorável**.

Salienta-se que a decisão final a respeito da tramitação e votação do projeto apresentado é de competência única e exclusiva do Egrégio Plenário da Casa.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2012.


Hélio Carlos de Oliveira

Presidente


Laércio Faria Machado

Relator


Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira

Secretária



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 109 de 2012

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Chega a esta comissão para análise, estudo e emissão de parecer o Projeto de lei nº 6928/2012 que, "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: JOSÉ DELFINO BARCELOS (ZÉQUITA) (*1934 + 2011)**", de autoria do Vereador Fabrício Machado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

CONCLUSÃO:

Submetido a devida análise, esta Comissão de Administração Pública conclui que não há o que se opor sobre o referido projeto de lei, sendo o nosso parecer **favorável**.

Salienta-se que a decisão final a respeito da tramitação e votação do projeto apresentado é de competência única e exclusiva do Egrégio Plenário da Casa.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2012.


Hélio Carlos de Oliveira

Presidente


Laércio Faria Machado

Relator


Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira

Secretária



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N° 87 de 2012

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Chega a esta Comissão o **Projeto de Lei n° 6928/2012**, no qual visa denominar "**José Delfino Barcelos**", a atual Rua 10, do Loteamento Pitangueiras.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3° da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

Submetido à devida análise, esta Comissão Permanente de Assuntos da Administração Financeira e Orçamentária concluiu que não há nada a opor quanto ao mérito da matéria em estudo.

Sendo assim, não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto de cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2012.


Laércio Faria Machado
Presidente


Marcus Vinicius Teixeira
Relator


Fabrício de Oliveira Machado
Secretário